# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 390, DE 16 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 16 / 05 / 2018

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,** Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 352 do Código Tributário Municipal – CTM e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018;

**CONSIDERANDO** que o IBGE mede a variação do índice no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e divulga as variações no período compreendido entre o dia oito a doze do mês seguinte;

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o mês de abril de 2018 foi de R$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos), correspondente ao IPCA acumulado no período de 01/03/2018 a 31/03/2018, no percentual de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento).

**Parágrafo único.** O valor da UFM será corrigido mensalmente pela variação do IPCA, com fundamento no art. 352 do CTM, com redação alterada pela Lei Municipal nº 4.403/2010.

**Art. 2º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 16 de maio de 2018.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*